



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº _____, 13 de abril de 2026

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Limpeza Urbana requerer a adoção de providências urgentes quanto à fiscalização e manutenção da Rua Colômbia, no Bairro São José.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Limpeza Urbana indicar a adoção de providências urgentes quanto à fiscalização e manutenção da Rua Colômbia no Bairro São José.

Justificativa:

Conforme verificado in loco, diversos moradores vêm utilizando de forma irregular os passeios públicos para o depósito de materiais de construção, tais como areia, brita, tijolos, entre outros. Tal prática compromete significativamente a livre circulação de pedestres, obrigando-os a transitar pela via de rolamento de veículos, o que representa risco iminente à segurança da população, em desacordo com as normas de uso do espaço público.

Ademais, observa-se que a referida via encontra-se com acúmulo excessivo de mato alto, evidenciando a necessidade urgente de limpeza, capina e manutenção urbana. A situação atual favorece o surgimento e a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos moradores da região.

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de fiscalização no local, a fim de coibir a ocupação irregular dos passeios públicos;
2. A devida notificação dos responsáveis para a imediata retirada dos materiais de construção;
3. A execução de serviços de limpeza, capina e manutenção da via;
4. A adoção de medidas preventivas para evitar a reincidência das irregularidades.

Destaca-se ainda que a implantação de um parquinho infantil promove a ocupação adequada dos espaços públicos, contribuindo para a valorização da região, aumento da segurança e melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além disso, tal iniciativa está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente no que se refere à promoção do bem-estar social e à garantia de direitos fundamentais, como o lazer.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2026.

Dr. Edson
Vereador